



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO Nº 5960/2024

DATA ENTRADA 29/08/2024

HORÁRIO 13:36

INDICAÇÃO Nº 322/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, ouvindo o Plenário e se aprovada, que a Prefeitura Municipal e Secretaria de Educação colaborem e prestem as informações necessárias à execução **DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL “PÉ-DE-MEIA” PARA QUE OS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO MUNICIPAL RIO BRANCO POSSAM RECEBER OS RECURSOS DO PROGRAMA.**

JUSTIFICATIVA

O Pé-de-Meia é um programa de incentivo financeiro-educacional voltado para estudantes do ensino médio público, beneficiários do Cadastro Único (CadÚnico). Ele funciona como uma poupança, com o objetivo de promover a permanência e a conclusão escolar, reduzindo as desigualdades sociais e ampliando a inclusão educacional.

Os estudantes que comprovam matrícula e frequência regular recebem R\$ 200 mensais, com valores adicionais para alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e uma bonificação anual de R\$ 1.000 ao fim de cada ano letivo, acumulando até R\$ 9.200 ao longo do ensino médio.

É uma grande injustiça que, por falta de organização da direção, alunos elegíveis não estejam recebendo esses valores, comprometendo seu direito à educação e à permanência na escola. A aprovação desta indicação será um passo crucial para corrigir essa falha e garantir que os estudantes recebam o que lhes é devido, incentivando a continuidade dos estudos e preparando-os melhor para o futuro

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 28 de agosto de 2024.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)